



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EMENDA MODIFICATIVA Nº ____/2020 AO PROJETO DE LEI Nº 045/2019.

O § 1º do Art.447 do Projeto de Lei nº 45/2019 – **Revisa a Lei Municipal nº 3.143 de 30 de novembro de 2008, que dispõe sobre o desenvolvimento municipal de Aracruz, institui o Plano Diretor Municipal e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:**

Art. 447 (...)

§ 1º - Os proprietários órgãos e entidades de direito público, a quem pertencer, ou sob cuja posse ou guarda estiver o bem imóvel declarado tombado conforme previsto no caput desse artigo, serão notificados pessoalmente pelo Município.

JUSTIFICATIVA DA EMENDA MODIFICATIVA Nº ____/2020.

A presente emenda se faz necessária para melhor adequação do referido Projeto de Lei, a fim de prevenir o erro de direito, evitando o descumprimento involuntário da norma, bem como consequentes sanções administrativas.

Aracruz, Es 12 de fevereiro de 2020.

RONIVALDO GARCIA CRAVO
Vereador